



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 236/2022

Designa os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT para participação na Sessão Solene de Desagravo Público, na localidade de Barra do Garças – MT.

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando a deliberação na 560ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 02 e 03 de junho, na qual foi deferida a pretensão de Desagravo público, em desfavor de Rafael Joviano Souza de Barros, CRM Nº. 8043.

Resolvem:


Art. 1º - Designar os membros do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren/MT, abaixo relacionados para participação da Sessão Solene de Desagravo Público aos Profissionais de Enfermagem da localidade de Barra do Garças/MT, no dia 05 de agosto de 2022, às 10h00, no anfiteatro da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Carajás, nº 522, Centro.

Lígia Cristiane Arfeli, Coren-MT nº. 96611-ENF – Conselheira Presidente.
Nivaldo Romko Advogado, OAB-MT N.º 9.637 – Procurador Geral.
Thalyta Marianne Amaral Barbosa – Assessora de Comunicação Social.
Ramon Juan Duarte Martins – Coordenador de Processos Éticos.

Art. 2º - Conceder aos designados, no período mencionado no Art. 1º. o pagamento de 1/5 (uma diária e meia) bem como aquisição de passagens terrestres para o deslocamento.

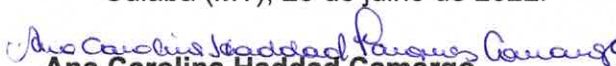
Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigência na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.


Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT
Tel: 65 3623 4075 www.coren-mt.gov.br

Cuiabá (MT), 25 de julho de 2022.


Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT Nº 103718-ENF
Conselheira Secretária

